



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2 / 2020

Registro, através da presente Apostila, com base no artigo 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, o reajustamento do Contrato de Locação de Imóvel não Residencial que abriga o Posto de Atendimento Permanente da 27ª Zona Eleitoral no município de Pedro Canário/ES, celebrado com a **Sra. LEILA MAURA BRUNELI FURIERI**, na forma a seguir discriminada:

Percentual de Reajuste: 2,1322%

Novo valor mensal do contrato: R\$ 1.266,85 (um mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) .

Novo valor total estimado do contrato: R\$ 184.316,64 (cento e oitenta e quatro mil trezentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos) , a seguir detalhados:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2011 a 2018	Liquidado no Siafi	R\$ 116.625,24
TOTAL 2019	Liquidado no Siafi	R\$ 14.642,40
jan a jun/2020	Liquidado no Siafi	R\$ 7.442,40
Reajuste		
jul a dez/2020	R\$ 1.266,85 x 06 meses	R\$ 7.601,10
TOTAL 2020		R\$ 15.043,50
jan a dez/2021	R\$ 1.266,85 x 12 meses	R\$ 15.202,20
TOTAL 2021		R\$ 15.202,20
jan a dez/2022	R\$ 1.266,85 x 12 meses	R\$ 15.202,20
TOTAL 2022		R\$ 15.202,20
jan a jun/2023	R\$ 1.266,85 x 06 meses	R\$ 7.601,10
TOTAL 2023		R\$ 7.601,10
TOTAL GERAL		R\$ 184.316,64

Período de Vigência do Reajuste: de 01/07/2020 a 30/06/2021.

Base contratual para obtenção do novo valor: Cláusula Sétima – Do Reajustamento.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**, **Diretor Geral**, em 28/07/2020, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0392303** e o código CRC **1A24E826**.